

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo****Aviso n.º 5095/2018**

Por despacho de 20 de março de 2018, do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, é constituída a Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal da Golegã, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, sendo presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e integrando um representante das seguintes entidades e serviços:

Câmara Municipal da Golegã;
 Assembleia Municipal da Golegã;
 Câmara Municipal de Chamusca;
 Câmara Municipal de Entroncamento;
 Câmara Municipal de Santarém;
 Câmara Municipal de Torres Novas;
 Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha;
 Autoridade Nacional de Proteção Civil;
 Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.;
 Direção Geral do Território;
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
 Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas I. P.;
 APA — Agência Portuguesa do Ambiente;
 IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação I. P.;
 Turismo de Portugal, I. P.;
 Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;
 Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;
 Infraestruturas de Portugal, S. A.;
 Administração Regional de Saúde de LVT;
 Direção Geral do Património Cultural;
 REN — Redes Energéticas Nacionais.

O presente despacho revoga o de 22 de agosto de 2011, publicado pelo Aviso n.º 19675/2011, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190 a 3 de outubro de 2011.

21 de março de 2018. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *João Pereira Teixeira*.

311227997

Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.**Aviso n.º 5096/2018**

No cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após a conclusão do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, para a Direção de Qualificação e Licenciamento, do mapa de pessoal do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P., aberto pelo Aviso n.º 10714/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 29 de agosto de 2016, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções na carreira/categoria de assistente técnico com a trabalhadora Isabel Maria de Jesus Castelão, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível 5 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração ilíquida de 683,13 €.

O período experimental iniciou-se com a celebração do referido contrato e tem a duração de 120 dias, determinado pelo disposto no n.º 1, da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro.

5 de abril de 2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Santiago Leão Ponce Dentinho*.

311256662

ECONOMIA**Gabinete da Secretária de Estado do Turismo****Despacho n.º 3896/2018**

Os Estatutos da entidade regional e turismo do Algarve, designada Região de Turismo do Algarve, foram homologados e publicados pelo Despacho n.º 8864/2013, de 24 de junho de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 8 de julho de 2013, e sujeitos a uma primeira alteração, homologada e publicada pelo Despacho n.º 8780/2014, de 30 de junho de 2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 8 de julho de 2014.

Por deliberação de 20 de dezembro de 2017, a Assembleia Geral da Região de Turismo do Algarve aprovou uma proposta de alteração aos seus Estatutos, que consiste na alteração de um dos membros da Assembleia Geral, identificado na alínea k) do n.º 5 do artigo 15.º: a Associação Portuguesa de Turismo de Saúde e Bem Estar (APTSBE), é substituída pela Associação Mundial de Turismo de Saúde e Bem Estar (AMTSBE).

Conforme previsto na alínea e) do artigo 13.º da Lei n.º 33/2013, de 16 de maio, a Região de Turismo do Algarve submeteu ao membro do Governo responsável pela área do turismo a proposta de alteração aos seus Estatutos.

Assim, ao abrigo da alínea e) do artigo 13.º da Lei n.º 33/2013, de 16 de maio, e das competências que me estão delegadas pelo Despacho n.º 7543/2017, de 18 de agosto de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de agosto de 2017, homologo a segunda alteração aos Estatutos da Região de Turismo do Algarve, passando a alínea k) do n.º 5 do artigo 15.º dos referidos Estatutos a ter a seguinte redação:

«Artigo 15.º

[...]

1 — [...]
 2 — [...]
 3 — [...]
 4 — [...]
 5 — [...]

a) [...]
 b) [...]
 c) [...]
 d) [...]
 e) [...]
 f) [...]
 g) [...]
 h) [...]
 i) [...]
 j) [...]

k) Associação Mundial de Turismo de Saúde e Bem Estar (AMTSBE);

l) [...]
 m) [...]
 n) [...]
 o) [...]
 p) [...]

6 — [...]
 7 — [...]
 8 — [...]

6 de abril de 2018. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

311260299

Direção-Geral de Energia e Geologia**Aviso n.º 5097/2018**

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que LUSORECURSOS, L.ª requereu a atribuição de concessão de exploração, na sequência de prospeção e pesquisa, de depósitos minerais de volfrâmio, estanho e lítio, numa área denominada “Sepeda”, localizada nas freguesias de Morgade e Sarraquinhos, concelho de Montalegre, distrito de Vila Real, ficando a corresponder-lhe uma área de 825,4 hectares, delimitada pela

poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Vértice	X (m)	Y (m)
Bloco A		
1	34187,000	231415,500
2	34214,400	231401,800
3	35131,500	231607,100
4	35227,400	231004,800
5	34365,000	230936,400
6	34707,200	229896,000
7	35055,700	227910,000
8	34077,500	228130,300
9	33469,200	228346,400
10	32872,900	229321,100
11	32872,900	230183,500
12	32640,200	230785,800
13	32831,900	231196,500
14	33365,700	231429,200
15	33569,300	232055,100
Bloco B		
16	37728,800	239141,300
17	38923,400	237236,700
18	38173,000	236939,800
19	36935,600	238628,300

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso. O aviso, o pedido, e as plantas estão patentes para consulta, na página eletrónica desta Direção-Geral e, dentro das horas de expediente poderão ser objeto de consulta na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras desta Direção-Geral, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208, 7.º Andar, (ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

6 de abril de 2018. — O Diretor-Geral, *Mário Guedes*.

311260339

AMBIENTE

Secretaria-Geral

Aviso n.º 5098/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, com efeitos a 01-03-2018, determinei a consolidação da mobilidade na carreira e categoria do técnico superior, Mário Alberto da Rocha Branco, no mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

9 de abril de 2018. — A Secretária-Geral, *Alexandra Carvalho*.

311263377

Direção-Geral do Território

Aviso n.º 5099/2018

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 35.º do Regulamento do Cadastro Predial aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172/95, de 18 de julho, e no exercício dos poderes delegados pela Diretora-Geral do Território através do Despacho n.º 2627/2017, de 14 de fevereiro de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 29 de março de 2017, torna-se público que, por meu despacho de 27 de março de 2018, foi renovada a autorização para exercício de atividades no domínio do cadastro predial à Município — Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E. M., S. A., com NIPC 504 475 606, com efeitos reportados a 18 de fevereiro do corrente ano. A presente renovação de autorização, válida por 5 anos, é titulada pelo Alvará n.º 01/2003 CD.

28 de março de 2018. — A Subdiretora-Geral, *Ana Cristina Bordalo*.

311248992

AMBIENTE E AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.

Aviso n.º 5100/2018

1 — Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo de 31 de janeiro de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, e do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, procedeu-se à realização do procedimento prévio, tendo sido emitida pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), enquanto entidade gestora da valorização profissional, a declaração prevista no n.º 1 do artigo 7.º da referida portaria, referindo a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil pretendido.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Local de trabalho: Av. da República, n.º 16, 1050-191 Lisboa.

4 — Número de postos de trabalho: O procedimento concursal visa o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a seguinte caracterização dos postos de trabalho a ocupar:

Garantir a gestão e execução de sistemas de informação em particular sistemas de gestão documental, desempenho de funções na área da descrição, organização e avaliação de documentação acumulada e elaboração de normas, controlo da aplicação da classificação e avaliação, controlo da qualidade da metainformação, gestão de tabelas, controlo de acessos e segurança da informação, bem como suporte aos utilizadores.

5 — Posicionamento remuneratório — A determinação do posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, nos termos do disposto no artigo 38.º da LTFP, com os limites impostos pelo n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2017, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição de técnico superior.

6 — Requisitos de admissão ao procedimento concursal:

6.1 — Os requisitos gerais, para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da LTFP.

6.2 — O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

6.3 — De acordo com a alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho na mesma unidade orgânica idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o referido procedimento.

6.4 — Requisitos especiais:

Licenciatura em Ciências da Documentação ou equivalente ou Licenciatura em qualquer área complementada por curso de especialização na área de biblioteca e documentação/arquivo, ou Licenciatura complementada com parte curricular de Mestrado e/ou de Doutoramento na área das Ciências da Documentação ou equivalente.

Os candidatos deverão ser titulares de licenciatura, não havendo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

6.5 — Requisitos preferenciais:

Formação em Ciências Documentais de Arquivo;